XI Conferência Municipal de Assistência Social

Tema: “Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”

5 de agosto de 2021

Pré-Conferência Virtual

Valéria M. M. Gonelli

Subsecretária de Proteção e Promoção Social

De modo a favorecer os debates no processo conferencial foram organizados 5 Eixos:

“A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades”

“Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais”

“Controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários”

“Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências”

“Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social”

“A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades”

Desafios:

1. Garantir acesso à Assistência Social para o enfrentamento de desigualdades e promoção da equidade, considerando grupos em situação de maior vulnerabilidade;

2. Fomentar a relação intersetorial entre as Políticas de Assistência Social, Saúde e Previdência Social – integrantes da Seguridade Social – e com a Educação e Trabalho e Emprego, visando à garantia de direitos sociais;

3. Assegurar a vinculação do BPC ao salário mínimo, conforme previsão na Constituição Federal;

4. Universalizar o acesso ao BPC, alcançando a população ainda sem cobertura de segurança de renda, considerando a Lei Brasileira de Inclusão (LBI);

5. Garantir a segurança de renda como estratégia de enfrentamento à pobreza e acesso às necessidades sociais básicas, com adoção de contínua valorização dos benefícios do Programa Bolsa Família;

6. Efetivar a oferta de Benefícios Eventuais sob a lógica do direito socioassistencial.

“Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais”

Desafios:

1. Aprimorar a gestão compartilhada, descentralizada e participativa do SUAS, atualizando normativas e considerando a responsabilidade dos entes no cofinanciamento e na provisão das respectivas ofertas e o necessário fortalecimento do pacto federativo;

2. Definir parâmetros para a participação dos entes no cofinanciamento do SUAS, considerando serviços, benefícios, programas e apoio à gestão;

4. Aprimorar as normativas no que se refere a uma nova forma de cofinanciamento no SUAS;

5. Revisar as normativas do SUAS, de modo a considerar na regulação as diversidades e especificidades de públicos e territórios, na perspectiva da garantia dos direitos socioassistenciais;

6. Aprimorar parâmetros de cofinanciamento, considerando os fatores amazônico e semiárido nordestino, as grandes extensões territoriais e áreas rurais;

7. Assegurar que as receitas da Política de Assistência Social e suas despesas com pessoal não sejam computadas para fins dos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

“Controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários”

Desafios:

1. Fomentar o papel dos Conselhos de Assistência Social nas iniciativas de gestão do Programa Bolsa Família (PBF) e do Cadastro Único, potencializando o exercício do controle social nos termos da Resolução CNAS nº 15/2014;

2. Criar estratégias de comunicação e de informação para ampla divulgação dos direitos socioassistenciais e de seu reconhecimento por parte dos usuários da política;

3. Promover a articulação dos Conselhos da Assistência Social com outros conselhos (educação, saúde e defesa de direitos), visando à integração de esforços, a qualificação das atenções e a garantia de direitos;

4. Ampliar a capacitação dos Conselhos Municipais de Assistência Social - CMAS para o fortalecimento do Controle Social.

“Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social”

Desafios:

1. Implantação da vigilância socioassistencial, estratégia fundamental para o reconhecimento e localização das vulnerabilidades e riscos e das violações de direito nos territórios, que oriente e avalie a oferta de serviços socioassistenciais de acordo com as necessidades de seus usuários;

2. Instituir parâmetros para a relação do SUAS com o Sistema de Justiça, visando o estabelecimento de fluxos e protocolos de referenciamento e de definição de competências;

3. Fortalecer a intersetorialidade como estratégia de gestão, visando a garantia de direitos, e potencializar estratégias que possam incidir na prevenção e na redução da violência, sobretudo a segmentos em situação de maior vulnerabilidade;

4. Revisar o Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferência de Renda;

5. Garantir a inclusão dos beneficiários do BPC no Cadastro Único e fortalecer as estratégias de integração entre acesso a benefícios, serviços e direitos para apoio a segmentos que demandem cuidados – crianças na primeira infância, idosos e pessoas com deficiência - e suas famílias;

6. Reordenar e ampliar a oferta de serviços de acolhimento na perspectiva da garantia de direitos;

7. Fortalecer a atuação da Política de Assistência Social para a redução de desigualdades e promoção do acesso a direitos, com estratégias voltadas à ampliação do acesso e permanência na escola, à integração ao mundo do trabalho e ao acesso ao trabalho decente.

“Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências”

Desafios:

1. As diversas situações de emergência têm como característica primordial a necessária rapidez nas ações de resposta da Política de Assistência Social e de outras políticas públicas, com a participação dos entes municipais, estaduais, do Distrito Federal e da União de forma a garantir os direitos fundamentais necessários à sobrevivência durante e após a situação de emergência, por meio da oferta de serviços socioassistenciais, benefícios e transferência de renda;

2. Necessidade de ampliação progressiva do escopo e da atuação do SUAS frente a diferentes contextos de emergência, exigindo cada vez mais o aprimoramento de arranjos institucionais, normativos, orientações e apoios técnicos aos municípios, visando à qualificação das ofertas do SUAS no contexto de emergências e, principalmente neste momento de pandemia, em que o enfrentamento de impactos na vida de crianças e adolescentes que se tornaram órfãos, pessoas que perderam seus empregos e famílias pobres que se encontram em situação de maior vulnerabilidade em função também da crise econômica;

3. Necessidade do SUAS estar presente desde o início do planejamento das ações intersetoriais de enfrentamento nos contextos de desastres e emergências diversas e que, atuando junto a outras políticas e setores, deve resguardar a sua especificidade;

4. O II Plano Decenal da Assistência Social – 2016/2026 reafirma o objetivo de estruturação e manutenção da rede da proteção social básica, para além do emergencial e das situações de risco pessoal e social, na perspectiva da consolidação da prevenção no campo socioassistencial.

X Conferência Municipal de Assistência Social

Realizada em 4 e 5 de setembro/2019

Tema: “Assistência Social: direito do povo, com financiamento público e participação popular”

Lema: “Nas Minas o SUAS é das Gerais”

Eixos de discussão:

- Os desafios para a consolidação do SUAS frente aos impactos da crise financeira da União, do Estado e dos Municípios à Emenda Constitucional 95, à proposta de reforma previdenciária e à reforma trabalhista;
- A rede de proteção social do SUAS e a relação com os órgãos de garantia de direito;
- Democracia participativa, controle social e protagonismo do usuário no SUAS – Nada sobre nós, sem nós;

Deliberações da X Conferência para o Município

- “Garantir apoio técnico, administrativo e financeiro para a criação de Banco de Projetos, em conformidade com as diretrizes dos Conselhos de Direitos, à luz de diagnósticos, promovendo também campanhas para captação de recursos para os Fundos Especiais”

Análise de implementação:

- “Garantir apoio técnico e administrativo aos Conselhos de Direitos na elaboração de Editais de Chamamento Público com recursos dos Fundos Especiais e auxiliar na inclusão destes projetos em editais e linhas de financiamento de projetos”

Análise de implementação:

Deliberações da X Conferência para o Município

- “Propor a criação de leis que possam garantir preferência de contratação de empresas e organizações da Sociedade Civil, conforme a Lei 8666/93, que apresentem em suas propostas para participar de editais e licitações com a Prefeitura, a contratação de público atendido pela Proteção Social Especial e que esteja em acompanhamento pelos equipamentos públicos estatais”

Análise de implementação:

- “Criar, fortalecer e pactuar os fluxos de trabalho entre os diversos setores do Sistema de Justiça e políticas intersetoriais, definindo seus papéis e competências”

Análise de implementação:

Deliberações da X Conferência para o Município

- “Fortalecer de maneira efetiva a intersetorialidade promovendo capacitações, encontros, conferências, fóruns, a fim de estabelecer os fluxos da rede.”

Análise de implementação:

- “Fortalecer a intersetorialidade como política institucional da PJF, colocando as famílias em vulnerabilidade social como prioridade de todas as políticas públicas, através de protocolo e estabelecimento de fluxo de referenciamento e definição de competências. ”

Análise de implementação:

Deliberações da X Conferência para o Município

- “Garantir a maior participação dos usuários nos espaços de controle social, favorecendo formas de acesso que inclui benefícios como vale-transporte e reuniões itinerantes para a mobilização e participação dos usuários, e garantindo a capacitação dos conselheiros e a reativação do fórum dos conselhos”

Análise de implementação:

- “Implementar a ouvidoria do SUAS, incentivando a assembleia dos usuários nas entidades de assistência social”

Análise de implementação:

IX Conferência Municipal de Assistência Social

Realizada em 27 e 28 de julho/2017

Tema: “Garantia dos direitos no fortalecimento do SUAS”

Eixos de discussão:

- A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais;
- Gestão democrática e controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS;
- Acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais;
- A legislação como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidade dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais;

Deliberações da IX Conferência para o Município

- “Garantir que o Poder Público somente direcione o chamamento público para a implantação de novos serviços nos territórios, bem como a ampliação dos serviços já existentes, levando-se em consideração dados da Vigilância Socioassistencial, garantindo o princípio da equidade no atendimento à população”

Análise de implementação:

- “Manter CRAS, CREAS e Centro Pop serviços estatais, não sujeitos a chamamento público, garantindo a elaboração de processo transitório para execução direta com servidores concursados”

Análise de implementação:

Deliberações da IX Conferência para o Município

- “Institucionalizar espaços e instrumentos de gestão que garantam efetivamente a interlocução e o planejamento conjunto de ações entre as políticas públicas, com formalização de protocolos e fluxos de atendimentos, garantindo a execução dos serviços”

Análise de implementação:

- “Garantir a nomeação e a posse dos aprovados no concurso vigente, para diminuir rotatividade nos equipamentos públicos municipais de assistência social a fim de consolidar os direitos de usuários e de trabalhadores”

Análise de implementação:

Deliberações da IX Conferência para o Município

- “Implementar o Plano Municipal de Educação Permanente do SUAS, destinado a todos os atores dos territórios socioassistenciais, utilizando os recursos do IGD-SUAS”

Análise de implementação:

- “Garantir que o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC) envolva a participação do controle social (CMAS/JF), assegure a dispensa ao chamamento público de entidades municipais que realizam ações continuadas em consonância com os princípios e diretrizes da legislação do SUAS”

Análise de implementação:

Deliberações da IX Conferência para o Município

- “Garantir a efetividade das ações da Vigilância Socioassistencial do município com a criação de um fluxo que permita a interlocução de informações, com devolução de dados aos serviços, programas e projetos, a fim de qualificar o planejamento das ações nos territórios e intervenções junto aos usuários”

Análise de implementação:

- “Investir na pactuação do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com deficiência e idosos, a fim de prevenir os agravos que possam provocar o rompimento dos vínculos familiares e comunitários”

Análise de implementação:

Deliberações da IX Conferência para o Município

- “Garantir a realização de Audiência Pública, convocada pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Juiz de Fora, envolvendo todos os setores da sociedade civil, trabalhadores, entidades sindicais, organizações da sociedade civil, sindicatos patronais, federações de entidades e entidades de classes para ajuste antecipado dos Termos de Referência que embasam o chamamento público”

Análise de implementação:

- “Garantir processo de transição na execução dos equipamentos públicos estatais (CRAS, CREAS, Centro POP) para assegurar a continuidade dos serviços e a vinculação dos usuários”

Análise de implementação: